



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1164, DE 2 DE Setembro DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.186831/14-04,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público, **MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO**, matrícula 10130, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério Público Militar - MPM, da seguinte forma:

- **181 (cento e oitenta e um) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério Público Militar – MPM (serviço público federal), no período de **26/11/2013 a 25/5/2014**, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar n.º 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar n.º 75/93..

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 03/09/2014
Esta cópia confere com o original

Michelle Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

TPA 2.0 - o primeiro revolucionário eletrônico processado

09/09/2014 18:29:00 000035-77